DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 004* *Página 1 de 4*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
PROCESSO N.º 003/2024
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Potirendaba – SP, torna-se público que realizará licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

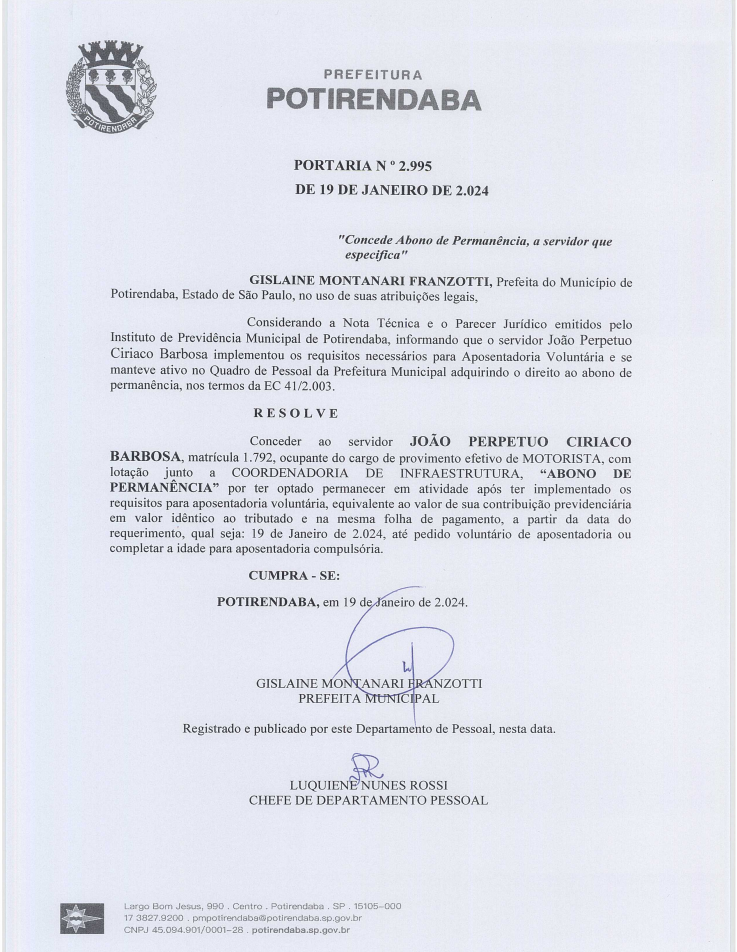
Modalidade e Forma	Pregão Presencial
Apresentação de Proposta	Até dia 19/02/2024 às 08h30min (horário de Brasília)
Abertura da licitação	19/02/2024 às 08h30min (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	Menor Preço Por item
Modo de Disputa	Aberto – lances verbais
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	2% (dois por cento)
Benefícios ME/EPP	Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência Valor unitário dos itens inferior a R$ 80.000,00
Permitida a participação de consórcio	Sim

Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	Não
Valor Estimado da Contratação	R$ 248.353,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais)
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	*Site: www.potirendaba.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@potirendaba.sp.gov.br*
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	*e-mail: licitacao@potirendaba.sp.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 004*



PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA N º 2.995
DE 19 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede Abono de Permanência, a servidor que especifica"

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Nota Técnica e o Parecer Jurídico emitidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Potirendaba, informando que o servidor João Perpetuo Ciriaco Barbosa implementou os requisitos necessários para Aposentadoria Voluntária e se manteve ativo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal adquirindo o direito ao abono de permanência, nos termos da EC 41/2.003.

R E S O L V E

Conceder ao servidor **JOÃO PERPETUO CIRIACO BARBOSA**, matrícula 1.792, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, com lotação junto a COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, **"ABONO DE PERMANÊNCIA"** por ter optado permanecer em atividade após ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária em valor idêntico ao tributado e na mesma folha de pagamento, a partir da data do requerimento, qual seja: 19 de Janeiro de 2.024, até pedido voluntário de aposentadoria ou completar a idade para aposentadoria compulsória.

CUMPRA - SE:

POTIRENDABA, em 19 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 004*

PREFEITURA
POTIRENDABA

P O R T A R I A Nº 2.996
DE 19 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede afastamento sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Coordenadora de Educação, informando que o afastamento sem vencimentos solicitado (requerimento nº 696/2.024) pela servidora pública Aglair Elizabeth Morelli da Silva, não causará prejuízos ao serviço público municipal;

RESOLVE:

Conceder a servidora **AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 13.688.073-3 - SSP-SP e do CPF/MF nº 600.400.766-87, matrícula nº 2.473, ocupante efetivo do cargo de **"PROFESSOR PEB I"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Potirendaba, **AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS POR MOTIVOS PARTICULARES, pelo prazo de 180 dias**, a partir do dia 31 de Janeiro de 2.024, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2.007, Titulo III, Seção I, Subseção V, Artigo 109, § 4º.

Registre-se em prontuário funcional.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 19 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado neste DP, na data supra.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br